C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111
Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164-São João do Pau D'Alho- SP
E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1.544/2026 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

"Dá denominação a Praça Municipal de São João do Pau D'Alho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º)-A Praça Municipal de São João do Pau D'Alho, localizado na Rua Real esquina com a Rua Fenix, Parque Palmeira, na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo passa a denominar-se ***"Praça Municipal Arcilio Puga".***

Artigo 2º)-Fica o Poder Executivo designado a confeccionar e afixar a placa de identificação da Praça.

Artigo. 3º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos trinta (30) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (2026).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Fernando Barberino
Assessor de Gabinete